

## **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDPI.**

**EDITAL Nº 01, 19 DE MAIO DE 2025.**

### **Edital de convocação do Fórum Municipal para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025 - 2027.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.842/1994 que cria o Conselho Nacional do Idoso – CNDPI e dá outras providências, a Lei Municipal nº 088 de 02 de novembro de 2006, cria o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa – CMDPI no município;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º, II – a, da Lei Municipal nº 088 de 02 de novembro de 2006, estabelece que o conselho será composto por membros escolhidos em fórum próprio;

**O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE JAGUARUANA/CE (CMDPI)** convoca a Eleição dos membros titulares e suplentes da Entidades de Sociedade Civil, dentre aquelas reconhecidas no âmbito municipal pelo trabalho que vêm desenvolvendo em defesa dos direitos do idoso, para compor o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa para o Biênio 2025 a 2027 e tem entre os seus objetivos, possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso a escolha para o exercício de representação no Conselho.

**1** - Os representantes da Sociedade Civil, quais sejam de Entidades, Instituições ou Organizações que desenvolvam atividades voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Direito da Pessoa

Idosa de Jaguaruana/CE, titulares e suplentes, para o biênio 2025/2027, a se realizar na forma estabelecida por este edital, no dia **03 de JUNHO de 2025, às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, situada à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1380 - Bairro Juazeiro.

## **DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**2** - Fica criada a Comissão Organizadora, composta por 3 (três) membros, a qual será composta por 01 (um) integrante da Secretaria Executiva de Assessoramento aos Conselhos Municipais e 02 (dois) integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**2.1** - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a)** Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, representantes da sociedade civil para o biênio 2025/2027;
- b)** Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
- c)** Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

## **DA INSCRIÇÃO**

**3** - Somente poderá participar do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Jaguaruana, Entidades, Instituições e Organizações que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que tenha abrangência municipal e que estejam legalmente constituídas.

**4** - As inscrições/registros de candidaturas dos interessados representantes da Sociedade Civil serão realizadas no período de 19 de maio a 23 de maio de 2025, no horário de 7h30min às 12h00, na Secretaria de Assistência Social deste Município, situada à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 – Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000, devendo apresentar os documentos constantes nos itens seguintes.

**4.1 - Para cidadãos, Pessoas Físicas:**

- a) Cópia de RG, do CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço;
- b) Comprovante que desempenha atividades afetas a defesa do Direito da Pessoa Idosa;
- c) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

#### **4.2 - Para Pessoas Jurídicas:**

- a) Formulário de Inscrição, anexo II do presente Edital;
- b) Cópia da Ata de Fundação, devidamente registrada em Cartório;
- c) Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada em Cartório;
- d) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- e) Cartão de inscrição CPNJ (antigo CGC) atualizado, constando a razão social/nome idêntico à denominação expressa em seu estatuto atualizado;
- f) Comprovante de endereço em nome da Entidade, devendo ser fatura de água, de luz ou de telefone fixo;
- g) Cópia de RG, do CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço do representante legal.

### **HABILITAÇÃO**

- 5** - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão de Organização do Processo de Eleição avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos neste Edital;
- 6** - Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Organização do Processo de Eleição reunir-se-á para deliberar sobre as inscrições de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal, divulgando-a até 26/05/2025;
- 7** - Do resultado das homologações caberá recurso junto a Comissão de Organização do Processo de Eleição, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria de Assistência Social, com endereço constante no item 4, até o dia 28/05/2025, no horário de 7h30min às 12h00;
- 8** - O resultado do recurso será divulgado no dia 16/05/2023 na sede da Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE.
- 9** - Todos os candidatos devidamente habilitados são votantes e elegíveis.

## **DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**10** - O Processo de Escolha se dará no dia 03 de junho de 2025, às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1380 – Bairro: Juazeiro.

**11** - O Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa, será coordenado pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito.

**12** - O CMDPI será composto por 08 membros, dentre os quais, 04 serão representantes da sociedade civil, com os respectivos suplentes, que serão eleitos por meio do procedimento deste edital, dentre representantes de Entidades e Intituições que desenvolva atividades voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa, e 08 representantes Governamentais que serão indicados pelo Poder Público.

**13** - Terminada a votação procederá imediatamente à apuração dos votos pela comissão organizadora.

**14** - Serão considerados escolhidos:

- a) Como titulares os mais votados em cada categoria de representação, até o preenchimento de todas as vagas, sendo permitido mais de um representante por categoria, se necessário;
- b) Como suplentes, os mais votados após os titulares, na forma do item anterior;

**15**- O suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do titular na mesma categoria da representação.

**16** - Após a apuração, a comissão organizadora, comunicará o resultado aos presentes e encaminhará a relação dos eleitos para publicação no prazo máximo de 01 (um) dia.

## **DA POSSE**

**17** - A Posse dos representantes eleitos da Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujo ato se dará através de Portaria de Nomeação pela Prefeitura Municipal.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18** - A Secretaria de Assistência Social de Jaguaruana/CE acompanhará todo o Processo de Escolha, cabendo-lhe, também, apoiar em todo o Processo Eleitoral, responsabilizando-se por toda logística no dia das eleições.

**19** - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

**20** - Todo Processo de Escolha deverá ser lavrado em ata no decorrer do mesmo.

**21** - Este Edital será divulgado no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Assistência Social e na página oficial do Município.

Jaguaruana/CE, 19 de Maio de 2025.

---

**FERNANDA ELLEN ARAÚJO GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL Nº 001/2025 – CMDPI**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>I - CATEGORIA REPRESENTATIVA:</b>	
<input type="checkbox"/> Representante de pessoa física	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Sede própria:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>E-mail:</b>
<b>Descrição das Atividades:</b>	

---

**Assinatura**

**EDITAL Nº 001/2025 – CMDPI**

**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>I - CATEGORIA REPRESENTATIVA:</b>		
<input type="checkbox"/> Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil.		
<b>Nome da entidade:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	
<b>Sede própria:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>E-mail:</b>	
<b>TIPO DE ENTIDADE:</b> <input type="checkbox"/> Organização da sociedade civil		
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>		
<input type="checkbox"/> Associação		
<input type="checkbox"/> Igreja ou culto religioso		
<input type="checkbox"/> Fundação de direito privado		
<input type="checkbox"/> Fundação de direito público		
<input type="checkbox"/> Outra. Especificar: _____.		
<b>II – DA COMPOSIÇÃO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>
<b>Presidente</b>		
<b>Vice-Presidente</b>		

<b>Secretário</b>		
<b>Tesoureiro</b>		
<b>Secretário</b>		
<b>Tesoureiro</b>		
<b>Regime de atendimento:</b>		
<b>Meta de atendimento:</b>		
<b>Programas desenvolvidos:</b>		
Nº	Nome do programa	Quantidade de Beneficiários
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
<b>Resumo das atividades:</b>		

**IV – DOS PROFISSIONAIS**

Nº	Área	Quantidade
1.	<b>Administração</b>	
2.	<b>Técnica</b>	
3.	<b>Serviços gerais</b>	
4.	<b>Outros</b>	

**EDITAL Nº 001/2025 – CMDPI**

**ANEXO III**

**I - CRONOGRAMA**

<b>19/05/2025</b>	Publicação do Edital 001/2025 do CMDPI;
<b>19/05/2025 a 23/05/2025</b>	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
<b>26/05/2025</b>	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
<b>28/05/2025</b>	Recurso junto à Comissão de Organização do Processo de Eleição;
<b>29/05/2025</b>	Divulgação dos recursos interpostos;
<b>03/06/2025</b>	Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Jaguaruana – CMDPI para o Biênio 2025-2027;
<b>03/06/2025</b>	Publicação do Resultado do Processo de Escolha;
<b>03/06/2025</b>	Posse dos Conselheiros do CMDPI.